

OFÍCIO EXTERNO Nº 3639/2025 | PROCESSO Nº 97648/2025

Araucária, 30 de junho de 2025.

Ao Senhor
Fabio Rodrigo Pedroso
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 97648/2025

Em resposta ao Processo nº 97648/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Em relação à solicitação de implantação de travessia elevada na Rua Carlos Vicente Zapxon, nº 1224, informa-se que, após análise técnica no local, constatou-se que a via não apresenta grande fluxo de pedestres, tampouco pontos de aglomeração. O movimento observado restringe-se à circulação de alguns moradores, não havendo nas proximidades equipamentos públicos como escolas, unidades de saúde ou estabelecimentos comerciais que justifiquem a intervenção.

Dessa forma, considerando os critérios estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 973/2022, a instalação da travessia elevada no referido endereço não será realizada. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
028.930.519-52
30/06/2025 13:39:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p18d7adb5a2466>.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 97648/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

Encaminho resposta à indicação 2048/2025

Araucária, 01/07/2025 09:47

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO